



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0589/2021

Em, 03 de novembro de 2021

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 21, DA LEI FEDERAL Nº 13.022 DE 08 DE AGOSTO DE 2014, AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei , para implantação do Auxílio Fardamento de acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação a necessidade de oferecer o mínimo de representatividade aos agentes da Guarda Civil Municipal, os quais desempenham função por demais importância à sociedade cabo-friense. Para isso, melhores condições de trabalho são essenciais para que eles exerçam suas funções com excelência. Nesse sentido, vestimentas adequadas e padronizadas se fazem essenciais.

A presente solicitação se faz necessária, pois cria indenizações para esses servidores supracitados, permitindo a aquisição de uniforme. A sugestão objetiva dar maior celeridade aos procedimentos adotados para a aquisição de uniforme para a Guarda Civil Municipal. O pagamento dessa indenização será muito mais benéfica, tendo em vista que será paga diretamente ao beneficiário, dispensando o processo licitatório, o qual é longo, moroso e burocrático. Por esta razão peço a aprovação dos Nobres Pares.